



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2933/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

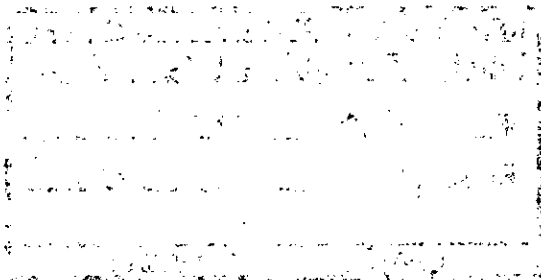
Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.434.917-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 564.754.119-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04 de maio de 1987 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 30 de setembro de 2014 a 29 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Outubro 1914
DE Nº 10.199
UMUARAMA, 15 10 1914
C. A. G. Campi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 10 1914 DE Nº 10.207
UMUARAMA, 24 10 1914
C. A. G. Campi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS